



PORTARIA Nº 341 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomear membros na Comissão de Processo Civil da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Advogados, **ALLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.546; **ANA PAULA DE ARAUJO DOS SANTOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.818; **DANIEL MASELLO MONTEIRO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.777; **FABRICIO LIMA FIGUEIREDO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.754; **GUSTAVO MULLER VALCHER**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.592; **IZABELA DE PAULA TRIGO FERRAZ**, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.850; **LEONARDO ZEHURI TOVAR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.147; **MATEUS SANTOS DA SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.099; **PAULA CRISTIANE DE BRITO MOL**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.827; **THIAGO SOARES BERGAMIN**, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.985; como membros na Comissão de Processo Civil, constituída pela portaria nº 72 de 17 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES